



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapia@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 104, de 05 de julho de 2017.

*DESIGNA SERVIDOR COMO
REPRESENTANTE DA PREFEITURA DE
CANAPI/ALAGOAS JUNTO A
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS -
SDH.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a senhora MÉRCIA GOMES DA SILVA, inscrita sob RG Nº 1655793 e CPF 036.903.584-42 como representante do Município de Canapi junto a Secretaria de Direitos humanos da Presidência da República – SDH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito Municipal, de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 05 de julho de 2017.

HEMERSON MELO DE LIMA

Secretário de Administração